



PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS

Construindo uma nova história

LEI MUNICIPAL Nº 354/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Debati em
24/08/23
RUBENS
RUBENS EPIFÂNIO NETO
Tesoreroiro
Mat.: 137-1

ALTERA O ANEXO II - QUADRO EXISTENTE, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 201/2013, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS - PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Altera o "ANEXO II - QUADRO EXISTENTE", que quanto ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, passará a ter a quantidade de 41 vagas.

Art. 2º - A contratação de Agentes Comunitários de Saúde deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º - O provimento dos cargos mediante a realização da seleção mencionada no art. 2º, será precedido de credenciamento junto ao Ministério da Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa dos Gatos/PE

23 de agosto de 2023.


STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL